



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 179/22

**DESIGNA GESTORES, GESTORES-SUBSTITUTOS, FISCAIS E FISCAIS-SUBSTITUTOS, PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

**Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de 14 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa, as servidoras abaixo relacionadas, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte instrumento e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas, referente à Secretaria de Cultura e Turismo, celebrado entre o Município de Mogi Mirim e a seguinte empresa:

**Contrato nº 064/2022**

**Empresa:** Marcos Valadão Ridolfi Produções ME / CNPJ: 17.373.935/0001-16

**Objeto:** Show musical com a Banda Ira! Para a Festa do Trabalhador

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	CPF	RE
Gestor da Ata	Vitalina Graziete Megiatto Bronzatto Pinheiro	150.376.888-09	23250
Fiscal da Ata	Vitalina Graziete Megiatto Bronzatto Pinheiro	150.376.888-09	23250
Gestor-Substituto	Patricia Andreia de Souza	102.247.318-23	12995
Fiscal-Substituto	Patricia Andreia de Souza	102.247.318-23	12995

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congêneres, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congêneres.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 1º de abril de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Portaria 179/22

FOI PUBLICADA(O) em 06/04/22

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)